

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e doze, pelas nove horas, no Auditório da Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de Janeiro, presidida pelo Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeiro e segundo secretários, Manuel Adolfo da Rocha Veiga e Costa e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu-se à chamada dos senhores Deputados Municipais, na qual se verificou as ausências dos Deputados Municipais José Firmino Brunhoso Cordeiro, Manuel António Gouveia, Luís Miguel Teixeira Terêncio, Iolanda Cristina Barros Neves e Jonathan Ramos Pacheco.

Justificaram a falta no prazo legalmente estabelecido, os Deputados Municipais Luís Miguel Teixeira Terêncio e Iolanda Cristina Barros Neves.

Não justificaram a falta no prazo legalmente estabelecido, os Deputados Municipais José Firmino Brunhoso Cordeiro, Manuel António Gouveia e Jonathan Ramos Pacheco.

Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida desde a última sessão, colocando-a ao dispor dos interessados para consulta.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou os Deputados Municipais que estava presente a ata da segunda sessão ordinária, realizada no passado dia vinte e cinco de abril de dois mil e doze, para ser submetida a aprovação.

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a Ata da segunda Sessão Ordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e doze à votação, tendo sido aprovada, por **unanimidade**, dos trinta e seis membros presentes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Deputados Municipais sobre quem se queria inscrever para intervir neste período.

O Deputado Carlos Alendouro solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e apresentou uma missiva que a seguir se transcreve: *“O PSD MENTE E SABE QUE MENTE!*

O Partido Socialista de Alfândega da Fé repudia frontalmente e com veemência, não só a gestão ruinosa que ficará como marca indelével da gestão laranja no concelho, mas também o lamentável comunicado distribuído em que, a coberto de uma ignóbil hipocrisia política, tenta branquear as responsabilidades, tentando, de forma ridícula, colocar-se no papel de vítima.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Partido Socialista de Alfândega da Fé condena este tipo de comportamento demagogo, irresponsável e intelectualmente desonesto do PSD de Alfândega da Fé, só explicável pela ânsia de protagonismo e “folclore” barato.

Não é assim que se faz política.

A política faz-se com seriedade, responsabilidade, dedicação e sobretudo a falar verdade.

E a verdade é esta:

A dívida que este executivo herdou do anterior não foi só de 18. 649,79 €, Herdou também as dívidas relativas às empresas municipais (917.378,61 € da Edeaf e 3.041.539,00 € da Alfandegatur).

Ao contrário do que é afirmado pelo PSD, este executivo tem vindo a reduzir a dívida global da autarquia, apesar dos investimentos já feitos e da grave situação financeira económica e financeira que assola o País, em consequência do qual, o município de Alfândega da Fé viu reduzidas as transferências do Orçamento Geral do Estado em cerca de 900 mil euros. Esta redução obrigou o executivo a uma adequação na utilização dos recursos financeiros disponíveis, sem contudo se desviarem dos objetivos estratégicos propostos, nem sequer deixaram, por exemplo, que as contas bancárias estivessem negativas e as prestações de empréstimos bancários por pagar (em atraso), como acontecia em 2009 nas empresas municipais com o anterior executivo.

O PSD mente e sabe que está a mentir quando afirma que esta autarquia aumentou a dívida em 8,2 milhões!!!

Esta afirmação leviana é mesmo de quem não tem noção nenhuma do valor do dinheiro e da enormidade que seria ter aumentado a dívida neste valor, e mesmo o executivo anterior, que fez uma gestão de desperdício e descontrolo, só conseguiu aumentar a dívida, em média, cerca de 3 milhões ao ano!

O valor que o PSD afirma não é a dívida no final de 2011, mas sim o total do passivo que é de 24.656.788,89 €, que são coisas diferentes, e como mandam as boas práticas do POCAL é obrigatório incluir no passivo, os acréscimos e diferimentos, no valor de 3.861.788,94 €, assim como, já haviam sido contabilizados os valores a assumir pela alienação da Empresa Alfandegatur no valor de cerca de 900.000,00 €.

O executivo anterior não registava corretamente na contabilidade os fundos comunitários que recebia, que é obrigatório registá-los na rubrica Acréscimos e Diferimentos e é aqui que o PSD quer atirar areia para os olhos dos Alfandeguenses.

Este assunto já foi discutido e esclarecido nas duas últimas Assembleia Municipais e nas Reuniões de Câmara que antecederam as Assembleias, pelo que não é por falta de informação que erram, mas sim porque querem enganar os alfandeguenses, e isso é lamentável!

Claro que fazer investimentos e não pagar é fácil para quem não se importa e não tem escrúpulos de ficar a dever dinheiro a toda a gente!

Muitas destas obras que estão listadas no comunicado do PSD já foram pagas por este executivo, porque foram feitas e não foram pagas no executivo anterior. Se este executivo continuasse a fazer o mesmo, perguntamos: ONDE ÍRIAMOS PARAR!

É também um descaramento como criticam o Governo Sócrates pelo descalabro financeiro em que deixou o País, apesar da obra que lançou em várias áreas, mas o mote já não é o mesmo quando tentam arranjar uma justificação para o descalabro em que o PSD deixou o nosso concelho, aí enchem peito que foi por uma boa causa que deixaram obra!!!!

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

No entanto o problema não foram só as obras que foram executadas mas erros que foram cometidos e agravaram a situação financeira da Câmara, e um dos principais erros teve a ver com a realização de obras com elevado investimento, mas sem qualquer participação.

É o caso do pavilhão da mecapisa que custou 450 mil euros e não foi candidatado a nenhum programa de fundos comunitários; O cemitério custou 300 mil euros, É o caso do pavilhão da EDEAF que custou 600 mil euros e do equipamento das microempresas que custaram cerca de 200 mil euros, em relação ao pavilhão foi feito um factoring e ao equipamento foi feito um leasing que só acabaram de ser pagos este ano em Março/Abril.

Ao contrário desta atitude errada e penalizadora para as finanças municipais o atual executivo apenas faz obras de alguma envergadura depois de fazer as respetivas candidaturas, planeando as obras e o investimento com o cuidado necessário para investir, pagar num prazo razoável e não aumentar a dívida do município

Este executivo já fez a seguintes obras todas comparticipadas (algumas ainda em execução)

Estrada para Vila Nova, Soeima e Gebelim

Estrada para Sendim da Serra, Ferrosa e Picões

Trabalhos complementares de Sendim da Serra e Picões (arranjos das entradas destas freguesias)

Estrada para os Vales

Entrada poente de Alfândega da Fé

Reabilitação Urbana em Alfândega da Fé

Tem também candidatura aprovada a estrada para Colmeias que esperamos o governo deixe fazer, uma vez que este suspendeu o QREN e quer retirar 130 milhões dos fundos destinados às autarquias para os novos programas do “Estímulo Jovem “ e apoio a empresas.

Todas estas obras foram feitas e pagas por este executivo embora algumas delas tenham sido candidatas pelo anterior executivo.

No caso particular das obras da Reabilitação Urbana no centro da vila, o anterior executivo previa gastar 2 milhões de euros no parque verde fazendo lá umas piscinas enquanto deixava degradar completamente as piscinas da ARA! Convém esclarecer os Alfandeguenses que, o que o executivo anterior queria fazer, era gastar todo o dinheiro no parque verde para fazer bares de verão, piscinas, campo de minigolfe e oásis de palmeiras, ou seja investimentos muito úteis para os Alfandeguenses.... Sem comentários.

Este executivo recuperou as piscinas da ARA (que estavam completamente degradadas em 2009, será que o PSD já se esqueceu), resolveu o problema do pavilhão da ARA que estava completamente devoluto e era já um problema de saúde pública. Temos neste momento um espaço muito mais agradável para os nossos munícipes e para quem nos visita passarem uma boa temporada no Verão. E isto são factos que estão à vista de todos.

Tendo tomado esta opção reformulamos o projeto da reabilitação urbana para abranger todo o centro da vila e as zonas verdes degradadas no centro e esperamos assim vir a ter um centro requalificado e que valorize a nossa vila para nós e para quem nos visita.

A questão do pessoal

Vêm criticar a autarquia por promover algumas pessoas: tal foi feito para conseguir uma melhor reorganização da autarquia e para corrigir injustiças feitas pelo anterior executivo

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

No entanto as despesas com pessoais têm vindo a diminuir bem como o número de trabalhadores da Câmara

Despesa com pessoal:

<i>Despesas com pessoal</i>	<i>Final do período do ano de 2010</i>	<i>Final do período do ano de 2011</i>	<i>Comparação</i>
<i>Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)</i>	2.921.466,00 €	2.820.372,00€	- 101.094,00€
TOTAL	2.921.466,00 €	2.820.372,00€	- 101.094,00€

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	30-05-2012
<i>Pessoal ao Serviço</i>	164	160	158	152

Mas esquecem-se de dizer que em dois mandatos passaram de 90 para 165 trabalhadores ou seja, admitiram mais de 75.

E ainda têm a coragem de criticar este executivo nessa matéria!

Quando dizem que estamos a favorecer os que mais ganham esquecem -se que este executivo fez um aumento (opção gestor) em que aumentou todos os trabalhadores que não tinham aumentos há mais de cinco anos e foram vários trabalhadores a auferir deste aumento e principalmente os que tem salários mais baixos. Isto significa que em vez de serem sempre os mesmos a terem horas extra foram aumentados só que tinham o salário congelado há mais de 5 anos e isso é fazer justiça ao contrário do anterior executivo que só favorecia alguns”.

De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e, depois de apresentar cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, iniciou a sua intervenção começando por informar que recebeu um abaixo-assinado que já foi discutido na Reunião de Câmara, relativamente a uma árvore de grande porte, localizada junto da Cimecal, da qual os moradores pedem o abate. Continuando, explicou que devido às obras do Programa de Reabilitação Urbana, se a árvore não for deitada abaixo, será necessário efetuar um desvio no passeio, o que traz inconvenientes para a obra. Disse, depois, que os moradores alegaram problemas de saúde, que a árvore causa, designadamente alergias.

Disse, depois, que os anteriores Presidentes de Câmara foram consultados para perceberem a razão do porquê de a árvore nunca ter sido cortada, e disse que falou com os trabalhadores da Câmara Municipal e com os moradores, que pronunciaram-se na sua maioria a favor do abate da árvore.

O Senhor Deputado Carolino Pimentel solicitou a palavra e, depois de apresentar cumprimentos aos Membros da Assembleia Municipal iniciou a sua intervenção referindo que a árvore não devia ser cortada uma vez que isso servia alguns interesses particulares.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

O Senhor Deputado José Saldanha pediu também para intervir, começando por dizer que a sua opinião é meramente pessoal uma vez que é morador no lugar onde se encontra a árvore plantada. Disse que a árvore se encontra fora do contexto da obra e evocou a saúde pública como fator determinante para se proceder ao seu abate, e que desconfia que a árvore seja centenária, uma vez que os plátanos ganham bastante porte em pouco tempo.

A Senhora Deputada Susana Guerra solicitou a palavra e depois de apresentar cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, iniciou a sua intervenção referindo que devido à sua formação profissional pensa que é um crime abater uma árvore de porte tão grande, pois uma árvore só deve ser cortada se estiver em más condições sanitárias, mas que tendo em conta as razões apresentadas compreende o seu abate.

O Senhor Deputado Carolino Pimentel solicitou a palavra e referiu que não se admirava que o Deputado José Saldanha viesse defender os seus interesses, uma vez que o seu sogro, o Senhor Armando Almeida, já alguns anos vem manifestando interesse para que tirassem a árvore.

O Senhor Deputado Fernando Antunes, autor do projeto da obra em questão, solicitou a palavra e esclareceu que a árvore foi tida em conta no projeto. Disse, depois, que a árvore é um obstáculo urbano, dado que vai dificultar a passagem de dois veículos em simultâneo e que, inclusivamente, é um obstáculo urbano em altura, uma vez que o seu tronco é baixo e, como tal, um camião tem dificuldade em passar por causa da copa da árvore.

Continuou a sua intervenção e disse que o projeto prevê a plantação de mais de trinta árvores que terão o porte da árvore em questão, por isso não compreende a razão de algumas pessoas não quererem que a árvore seja abatida.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e respondeu ao Deputado Carolino Pimentel que a sua intervenção foi a título pessoal e não de interesses do seu sogro. Disse, ainda, que lhe foi pedida a opinião e limitou-se a dá-la. Disse, depois, que tem pessoas na família com doenças alérgicas e a árvore é um grande transtorno e obstáculo.

De seguida, a Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que a decisão a tomar em nada tem a ver com as pessoas envolvidas no abaixo assinado, mas sim pelo facto de a árvore constituir um problema. Disse depois que, de imediato, se vai podar a árvore para resolver alguns problemas que esta apresenta e depois, se não resultar, será reavaliada a situação e tomada uma decisão final.

Posteriormente, o Senhor Deputado José Januário usou da palavra e depois de apresentar cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, começou por criticar a intervenção do Deputado Carolino Pimentel pois este mostrou-se contra o abate da árvore por não falar com o Senhor Armando Almeida, pelo que, em sua opinião, a posição do Senhor Deputado em relação à árvore tem a ver com questões pessoais. Lembrou que, o Deputado Carolino Pimentel quando assumiu as funções de Presidente da Junta de Sambade, mandou logo abater uma grande árvore que se situava no centro de Sambade.

O Senhor Deputado Adolfo Videira interveio de seguida e disse que em sua opinião a árvore deve ser cortada, pois ela é um obstáculo à mobilidade dos automóveis e que muitas outras árvores já foram cortadas com esta obra e ninguém veio criticar nem opor-se ao ocorrido.

O Senhor Deputado Mário Soeiro usou da palavra e iniciou a sua intervenção referindo que pessoalmente se encontra ligado emocionalmente à árvore, pois quando era miúdo ia jogar futebol e beber água debaixo da sombra da mesma. Disse, depois, que pensado racionalmente reconhece que a árvore é um impedimento e um obstáculo, pois teve

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

conhecimento de dois acidentes que se deram devido à presença da árvore, pelo que considera necessário o abate da árvore.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal interveio e, dirigindo-se ao Senhor Deputado Carolino Pimentel, disse que a Mesa nunca permitiria que um Deputado interviesse para defender interesses pessoais ou de pessoas próximas e que o próprio Regimento da Assembleia Municipal o proíbe. Disse, depois, que não viu na intervenção do Senhor Deputado José Saldanha qualquer irregularidade, demonstrando somente a sua opinião pessoal. Continuou a sua intervenção e disse que o Executivo tomará as devidas decisões, ouvindo todos os intervenientes, e que a decisão final basear-se-á na sua política urbanística.

ORDEM DO DIA

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – COMUNICAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESIQUILÍBRIO FINANCEIRO ESTRUTURAL E ADESÃO AO PAEL.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e explicou aos Deputados Municipais que este ponto se baseou na atual situação financeira do Município e de fatores que aconteceram nos últimos tempos, entre os quais a recente aprovação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. Esta Lei foi aprovada em Fevereiro de 2012, tendo sido imposta pela Troika, devido a problemas principalmente na Administração Central, mas também na Administração Local. Disse, depois, que esta Lei se baseia nos problemas verificados no setor da saúde e nalgumas Autarquias, relativamente aos pagamentos em atraso já há mais de noventa dias. Continuou a sua intervenção e disse que para resolver esta situação a Troika impôs a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

A Senhora Presidente da Câmara referiu, depois, que esta Lei nos seus termos é praticamente impossível de executar, principalmente para os organismos com muita dívida. É tão difícil de executar para os Hospitais, que obrigou o Governo a ajudar no pagamento da dívida em atraso, no valor de dois ou três mil milhões de euros, o que obrigou a criar um regime de exceção para a saúde. Esta Lei foi publicada em Fevereiro e mais tarde saiu o Decreto – Regulamentar que vem dizer que os Hospitais com muitos pagamentos em atraso, não tem de cumprir a Lei, enquanto tiverem o plano de pagamentos em execução. Relativamente às Autarquias mais devedoras, verificou-se que dificilmente estas poderiam cumprir a Lei e que, perante esta situação, a Associação Nacional de Municípios negociou com o Governo este Decreto – Regulamentar, que no seu disposto dizia que as Autarquias mais devedoras, como a de Alfândega da Fé deveriam aderir ao PAEL (Programa de Apoio Económico Local) e teriam também um regime de exceção até completarem o programa de adesão.

Disse, depois, que foi enviado um ofício à DGAL, às Finanças, ao 1º Ministro e à Associação Nacional de Municípios, a explicar o porquê do nosso Município não poder cumprir a Lei dos Compromissos. Mesmo as Câmaras Municipais com boa situação financeira, referiu, têm grandes dificuldades em cumprir a lei.

Perante esta situação, referiu, a Associação Nacional de Municípios andou a discutir com o Governo e chegaram a um memorando de entendimento que consiste em o Governo disponibilizar uma linha de mil milhões de euros para ajudar as Autarquias a converter dívida de curto prazo em dívida a vinte anos, a juros baixos, de modo a não paralisar totalmente as Autarquias mais endividadas.

O Senhor Dr. Fonseca Ribeiro solicitou a palavra e, depois de apresentar cumprimentos a todos os presentes iniciou a sua intervenção começando por explicar aos Deputados Municipais, que o Município estava numa situação

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

financeira muito difícil e tudo indicava que se deveria fazer um Reequilíbrio financeiro. A própria Lei exigia que recorressem a todas as formas legais de estabilizar as finanças do Município, e uma das formas legais era o saneamento financeiro, antes de se entrar no Reequilíbrio.

Continuou a sua intervenção e disse que foi feito tudo para encontrar uma solução para resolver o problema, nomeadamente da Empresa Municipal AlfândegaTur, estando inicialmente prevista a sua venda sem encargos para a câmara e que efetivamente se vendeu por um milhão e seiscentos mil euros, tendo autarquia de assumir o passivo restante em função do resultado do concurso público aberto para o efeito. No entanto, disse que o Tribunal de Contas não permitiu que houvesse assunção da dívida. Continuando disse que uma das medidas essenciais era a venda das Empresas Municipais, uma vez que o Município de Alfândega da Fé estava a endividar-se por causa destas empresas, o que já representava uma dívida de trinta por cento de toda a dívida do Município. O Senhor Dr. Fonseca Ribeiro referiu, depois, que fez o aditamento ao empréstimo de saneamento financeiro inicial, uma vez que é possível fazê-lo, mas o Tribunal de Contas entendeu que o aditamento era um novo empréstimo e reprovou-o. Com este chumbo do Tribunal de Contas estão esgotadas as duas maneiras legais de resolver a situação financeira do Município. Continuando, disse que o grande problema foi ter surgido muita dívida escondida após ter sido realizado o saneamento financeiro, o que dificultou muito a resolução do problema financeiro. Disse, ainda, que um dos pressupostos básicos do saneamento financeiro é não aumentar a dívida, o que não aconteceu. Não tem lógica fazer o saneamento financeiro, ir buscar o empréstimo e depois surgirem mais dívidas. Referiu, de seguida, que o Governo cada vez transfere menos dinheiro do Orçamento de Estado para as Autarquias, e que quem sofre são as pequenas Autarquias, porque as grandes, para além de ser quem manda na Associação Nacional de Municípios, não estão dependentes das transferências do orçamento de estado, e este problema passas-lhes ao lado.

Posteriormente, o Senhor Dr. Fonseca Ribeiro referiu que com este novo programa do Governo, mesmo estando sujeito à vontade da Troika, e se o programa tivesse saído antes com a Lei dos Compromissos, tudo bem, pois por um lado há a exigência necessária, mas por outro lado há o equilíbrio, ou seja, existe dinheiro para pagar a dívida. Disse, depois, que este dinheiro não paga a dívida toda, paga sim a dívida a cento e cinquenta dias em termos médios, isto é, um fatura tem um tempo de vencimento de trinta ou de sessenta dias e depois a mais de noventa dias, o que perfaz o acumulado de dívida até cento e cinquenta dias.

Continuou a sua exposição e sugeriu que é imperativo recorrer ao PAEL (Programa de Apoio Económico Local) e se não chegar ao Reequilíbrio Financeiro, pois desconfia que o dinheiro não chega para pagar as dívidas do Saneamento Financeiro.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e informou os Deputados Municipais sobre a documentação e informação que tinham em seu poder. Explicou que a diferença entre Saneamento Financeiro e Reequilíbrio Financeiro, é que no Saneamento a dívida (empréstimo) é paga a doze anos com três anos de carência e no Reequilíbrio a dívida é paga a vinte anos com cinco anos de carência. Referiu, depois, que no ano de 2012 a Câmara vai pagar à Banca, em juros e amortizações, cerca de um milhão e setecentos e oitenta e nove mil euros, e que no ano de 2013, se não fizéssemos o Reequilíbrio Financeiro, pagaríamos dois milhões e trinta e cinco mil euros, e em dois mil e catorze, pagaríamos dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil euros.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Explicou, depois, o porquê de estes valores serem muito difíceis de pagar, dizendo que, em Janeiro de dois mil e dez, a Câmara recebia de transferências do Estado, seis milhões de euros, no corrente ano, com os cortes efetuados, recebemos cinco milhões e duzentos mil euros, o que se traduz numa redução de oitocentos mil euros.

Continuou a sua explicação e disse que com estes cortes torna-se muito difícil pagar as dívidas porque cerca de oitenta por cento das receitas provêm das transferências do estado. Para os grandes Municípios, os valores das transferências do Estado são irrisórios comparando com as receitas provenientes do IMI e IMT. Mesmo com o dinheiro disponível no PAEL, disse, ele só nos vai resolver a dívida a curto prazo, pois o acumulado da dívida a longo prazo e a dívida da Empresa AlfândegaTur, não vai resolver. Disse ainda, que a Câmara não vai desistir de vender a Empresa AlfândegaTur apesar do chumbo do visto do Tribunal de Contas, que vão ter de se procurar outras soluções, as quais poderão passar pelo Reequilíbrio Financeiro. Referiu, depois, que vai ter reuniões com a DGAL, a Associação Nacional de Municípios e o Tribunal de Contas, com o objectivo da nova proposta ser aceite sem correr os riscos de chumbarem novamente o visto. A Senhora Presidente da Câmara continuou a sua explicação e disse que perante a recusa do visto do Tribunal de Contas, que não nos deixou mais nenhuma solução para resolver os problemas financeiros, se não o Reequilíbrio Financeiro, a Lei dos Compromissos não os vai permitir cumprir se não houver alguma margem. Assim, perante estas situações, que foram devidamente analisadas, chegou-se à conclusão que vão ter de se fazer duas coisas: primeiro passo aderir ao PAEL, que é o empréstimo que o Governo vai conceder a juros baixos, e o segundo passo vai ser o Reequilíbrio Financeiro, com o objetivo de resolver o problema financeiro do Município e a venda da Empresa Municipal AlfândegaTur.

O Senhor Dr. Fonseca Ribeiro solicitou a palavra e informou os Deputados Municipais que o Município de Alfândega da Fé, bem como outros Municípios, receberam um ofício da DGAL que dizia “ou aderem ao PAEL, ou vão para o Reequilíbrio Financeiro, em tom de chantagem”.

A Senhora Presidente da Câmara solicitou a palavra e explicou aos Deputados Municipais que o grande problema do PAEL é que se vai perder muita autonomia na gestão, pois se se quiser fazer algum investimento ou algum protocolo, terá que haver aprovação da DGAL e das Finanças, para além do Tribunal de Contas. Disse, ainda, que o Plano e Orçamento para o ano de dois mil e treze, primeiro vão ter de ser aprovados pela DGAL e pelas Finanças, e só depois em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal. Continuou a sua explicação e disse que o PAEL é muito mais restritivo que o Reequilíbrio Financeiro, pois impõe que as tarifas da água, saneamento e resíduos sólidos, cubram as despesas.

Disse depois que a Câmara está em negociações com a Águas de Trás-os-Montes para esta empresa deter a baixa, o que será bom para o Município bem como para os munícipes, uma vez que nas negociações com a ATMAD, aquela empresa compromete-se a ajustar gradualmente o valor das tarifas, durante cinco anos.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e leu a missiva que a seguir se transcreve: *“Passados 2 anos de a Câmara ter efectuado o Plano de Saneamento Financeiro e com isso ter recebido 9,5 milhões de euros vem novamente solicitar a esta assembleia autorização para poder aderir ao PAEL. Entretanto foi feita a adenda ao PSF (para um empréstimo de 1.600 mil euros) mas o tribunal de contas veio dar razão ao PSD quando na última assembleia colocou em causa a apresentação de dívidas que já estavam pagas e a apresentação de facturas com data posterior à elaboração do plano.*

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Mais uma vez a câmara esteve mal ao não se aconselhar devidamente e ao não respeitar as opiniões da oposição. Com isto estamos a assistir a um folhetim (venda da estalagem) exatamente igual aquele que vocês tanto criticaram no passado. Pois bem, a Sra. Presidente disse após ter recebido os 9.5 milhões que as contas estavam regularizadas e que já pagava a horas! Se assim é, não se percebe o porquê de vir agora pedir autorização para voltar a contrair um empréstimo para pagar a fornecedores.

Porque é que isto acontece? Porque a sra. Presidente de câmara:

- Não extinguiu nem vendeu as empresas municipais;
- Não reduziu os custos com o pessoal a não ser a redução que o governo impôs (redução dos vencimentos mais altos e retenção do subsídio de férias e de Natal)
- Celebrou protocolos como forma de esconder a despesa e cumprir promessas de emprego.

E o dinheiro que a câmara já conseguiu de algumas vendas, como das escolinhas, terrenos, pavilhão da Mecapisa.? Mesmo assim, e perante esta situação, nós vamos dar novamente mais uma oportunidade à Sra. Presidente de compor as contas do município pelo que vamos votar favoravelmente a adesão ao PAEL”.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, datada de 21/06/2012, e dos documentos anexos, relativos ao assunto em apreço.

2. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO SEMESTRAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e leu a missiva que a seguir se transcreve: “A CM não conseguiu desfazer-se das empresas municipais, pelo que tem de assumir os prejuízos, o que vai refletir-se nas contas da câmara, já que estas empresas não produzem.

A redução dos custos com o pessoal só se deu pelo que foi determinado pelo governo.

Se há uma diminuição das transferências das ajudas do estado para os municípios, a Câmara tem de se adaptar às regras do jogo, ou seja tem de se adaptar a estas reduções e não pode andar a comprometer-se a ajudar associações/empresas.

Pode constatar-se que:

- Que o trabalho para a própria instituição está 93% abaixo do que o previsto,
- Que as taxas e impostos aumentaram 243%, face ao previsto, ou seja houve aumento da receita;
- A diminuição do passivo foi superior ao previsto no PSF;
- O PSF não está a ser cumprido.

Resumindo não cumpriu o PSF, como este relatório vem dizer e a prova está que já vem pedir para aderir ao novo programa de financiamento. Com este novo pedido a câmara não vai poder fazer obras por empreitada e pode inclusive correr o risco de não poder iniciar obras já aprovadas.

Como se compreende esta situação? Como é que mesmo assim ainda se continua a meter pessoas na EDEAF?

Relativamente ao prazo médio de pagamento, se fosse o que a DGAL diz ser, a Sra. Presidente não podia recorrer a este programa, já que só podem aderir a este programa os municípios com prazo médio de pagamento superior a 90 dias.

Mais Sra. Presidente, como é que justifica ainda não ter pago despesas da festa da cereja, almoço do dia dos avós, refeições de crianças referentes a 2011? Como se percebe que tenha feito há um mês a esta parte 2 planos de pagamento,

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

um à AMTQ e outro à Águas de Trás-os-Montes no valor de aproximadamente 500 mil euros, com faturas que tem mais de 2 anos de atraso? E depois a sra. Presidente vem dizer que pagava a 40 e tal dias.

O que significa que este PSF nos traça um cenário muito negro e a prova é que um plano de saneamento não chega e vai recorrer a um plano de reequilíbrio financeiro”.

Após a leitura da missiva, continuou a sua intervenção e respondeu à Senhora Presidente da Câmara, referindo que quando ela disse que as Águas de Trás-os-Montes pretendem ficar com a baixa, pensa, e por experiência própria, que estas empresas visam somente a obtenção do lucro e quem vai perder são os munícipes, pois a tarifa da água vai aumentar substancialmente.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Deputado José Saldanha, dizendo que é intenção do Governo que as Empresas Públicas de Águas (como é o caso das Águas de Trás-os-Montes) uma vez que detêm capitais maioritariamente do Governo, ou seja, cinquenta e um por cento, contra os quarenta e nove por cento das Autarquias, fiquem com a baixa. Disse, depois, que esta medida é melhor para a Autarquia, pois quer aceite, quer não, a entrega da baixa, a tarifa da água vai sempre aumentar. Disse, ainda, que o Governo deu diretrizes para que as Autarquias aumentem as tarifas para cobrir os custos. Continuou a sua intervenção e explicou que a manutenção das redes públicas de água implicam grandes gastos para a Autarquia, e que mesmo com o investimento que tem sido feito para resolver a qualidade da água em diversas aldeias, a Câmara está sujeita ao pagamento de coimas, pois algumas freguesias apresentam problemas na qualidade da água, nomeadamente, arsénio, e mesmo com a colocação de filtros, não se resolveu totalmente o problema. Se passar a questão das águas e do saneamento para a Empresa ATMAD, os custos de manutenção ficam ao encargo da Empresa, libertando as Autarquias dessas despesas.

A Senhora Presidente continuou a sua explicação e disse que nos concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Vila Real, a tarifa da água se situa quase no dobro da fixada em Alfândega da Fé e a própria Entidade Reguladora das Águas e Saneamento deu diretrizes a todos os Municípios para aumentarem as tarifas, mesmo aos Municípios que não venham a usufruir do PAEL.

Disse, ainda, que é intenção do Governo criar uma tarifa única para a água, como acontece para a electricidade, uma vez que vai existir uma fusão de empresas gestoras da água do Norte, Centro e Sul do País.

Seguidamente, respondeu ao Deputado José Saldanha em relação ao prazo médio de pagamento, dizendo-lhe que em Março de dois mil e doze se situava nos sessenta dias e que esse cálculo é efetuado pela DGAL, embora reconheça que possam existir faturas por pagar com mais de um ano. Relembrou que em dois mil e nove, a mesma DGAL, dizia que a Autarquia de Alfândega da Fé tinha um prazo médio de pagamento de novecentos dias, a pior do País, e tinha faturas em atraso de quatro e cinco anos, ou seja, ainda do primeiro mandato do Dr. João Carlos Figueiredo. Disse, depois, que o Dr. Fonseca Ribeiro utilizou um cálculo diferente, mas o que interessa a nível geral é o cálculo da DGAL, pois esse cálculo é o oficial para todas as Autarquias do País.

Continuou a sua intervenção e referiu que é verdade que a Bancada do PSD/CDS em tempos disse que o melhor era ter ido logo para o Reequilíbrio Financeiro, e que já foi explicado, inúmeras vezes, o motivo de se ter optado pelo Plano de Saneamento Financeiro. Inicialmente fez-se o Saneamento Financeiro com a dívida conhecida, e quando se descobriu que ainda existiam setecentos mil euros de dívida escondida, tentou-se fazer uma reformulação do Plano de

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Saneamento Financeiro, que foi chumbada pelo Tribunal de Contas, pelo que agora se está a optar pelo Reequilíbrio Financeiro.

Seguidamente, a Senhora Presidente referiu que aquilo que foi dito em relação ao aumento do número de trabalhadores e de despesas nas Empresas Municipais, é mentira porque em dois mil e nove existiam trinta e oito trabalhadores na AlfândegaTur e vinte e sete trabalhadores na EDEAF, e que hoje existem vinte e quatro trabalhadores na AlfândegaTur e doze na EDEAF. Disse, ainda, que é verdade que fizeram um contrato com uma empresa de jardinagem, mas como os custos aumentaram desistiram desse contrato e agora estão a trabalhar com os trabalhadores do Município, rentabilizando a mão-de-obra disponível nos quadros da Câmara Municipal. Em relação ao número de trabalhadores do Município, esclareceu, em dois mil e nove eram cento e sessenta e cinco trabalhadores e hoje são cento e cinquenta e dois trabalhadores. Continuando, disse que os custos com o pessoal não aumentaram, contudo existiram aumentos salariais através da opção gestonária a trabalhadores que recebiam menos. Disse, ainda, que com a nova Lei dos Dirigentes, que brevemente vai sair, o Município passará a contar apenas com 3 Chefes de Divisão, permitindo poupar dinheiro. Disse, depois, que não compreende como a Bancada do PSD/CDS está constantemente a criticar o Executivo, nomeadamente na gestão das finanças municipais, quando foram eles que deixaram o Município na Bancarrota, e agora exigem que num pequeno período de tempo tudo se regularize. Disse, ainda, que demora algum tempo a resolver a situação, e que este Executivo vai conseguir deixar as finanças do Município sustentáveis.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e respondeu à Senhora Presidente da Câmara Municipal, dizendo que em relação à água é uma maneira simples de a Câmara se libertar de um problema. Disse que os diversos Governos tomaram decisões tardias em relação a este assunto e que defende uma equidade nas taxas aplicadas sobre a água a nível nacional.

Continuou a sua intervenção e perguntou à Senhora Presidente, como irá informar os trabalhadores da Autarquia afetos aos serviços de água e saneamento, que a partir de uma determinada altura, a ATMAD vai assumir a exploração deste bem.

Relativamente aos custos de pessoal, o Senhor Deputado José Saldanha, disse que no quadro 2.2.2 "custos" do Relatório de Avaliação do Plano de Saneamento Financeiro, está bem claro que os custos estão catorze por cento abaixo das estimativas devido às medidas previstas nos últimos Orçamentos de Estado de dois mil e onze e à diminuição do número de trabalhadores do Município conforme está previsto no Plano de Saneamento Financeiro para dois mil e doze. Em relação à Empresa Municipal EDEAF, questionou o número elevado de trabalhadores, uma vez que esta Empresa deixou de contar com as diversas microempresas, nomeadamente a Queijaria e embalagem de azeite, perguntando depois qual é a produção atual da empresa e quais são as metas traçadas para o futuro.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Deputado José Saldanha que o futuro da EDEAF é a extinção, uma vez que é essa a diretriz do Governo.

O Senhor Dr. Fonseca Ribeiro solicitou a palavra e elucidou os Deputados Municipais que em relação ao Relatório do Plano de Saneamento Financeiro, existiu uma redução do número de trabalhadores do Município e verificou-se tal como se encontra demonstrado no mapa 2 (Demonstração de Resultados), que em dois mil e dez as despesas estão em linha com o previsto, em dois mil e onze existiu uma redução de quatro por cento nas despesas, e no primeiro relatório do presente ano, reduziu-se catorze por cento nas despesas com pessoal. Disse, que se viesse o milhão e seiscentos mil

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

euros relativo ao aditamento ao Plano de Saneamento Financeiro, os pagamentos eram efetuados a pronto, ou seja, novecentos mil euros para a AlfândegaTur, e os restantes setecentos mil euros para as dívidas antigas.

O Senhor Dr. Fonseca Ribeiro referiu depois, que o Governo e os Municípios andam a brincar, porque em altura de discutir o PAEL e o aumento das tarifas, existem outros Municípios que vêm dizer que vão diminuir o IMI e o IMT, o que origina uma fuga dos munícipes para as zonas litorais não existindo qualquer solidariedade uns para com os outros. Disse, ainda, que é fundamental o Executivo e a Oposição entrarem em acordo com estas políticas, porque os grandes Municípios não se importam muito com as “Transferências do Estado”, uma vez que não dependem delas para investir ao invés dos pequenos Municípios, que vão sofrer muito se existirem mais cortes nessas Transferências.

O Senhor Deputado Adolfo Videira solicitou a palavra e perguntou à Senhora Presidente da Câmara, se ainda é intenção do grupo vencedor do concurso, comprar a AlfândegaTur, e se por acaso eles não estariam disponíveis em avançar com os novecentos mil euros da parte da Câmara Municipal e mais tarde a Câmara devolver essa quantia da forma que viesse a ser acordada no contrato.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Deputado Adolfo Videira dizendo que o grupo económico vencedor do concurso, estaria ainda interessado em comprar a Empresa AlfândegaTur. Disse, depois, que o Executivo já reuniu com os investidores com o objetivo de encontrar uma forma de ultrapassar este impasse provocado pela recusa do visto do Tribunal de Contas, e o investidor sugeriu uma situação, que agora está a ser analisada.

Disse, depois, que o que eles propuseram para ultrapassarem esta decisão do Tribunal de Contas, foi que Município venderia só o património e mantinha a Empresa pelo mesmo valor de um milhão e seiscentos e cinquenta mil euros. Perante esta situação, teria que ser aberto novo concurso, eles compravam por um milhão e seiscentos e cinquenta mil euros, amortizavam esse dinheiro, e a Empresa AlfândegaTur ficava com o restante passivo, ou seja, o passivo ficava como dívida da Empresa e não da Câmara Municipal, evitando o visto do Tribunal de Contas.

O Senhor Deputado Adolfo Videira solicitou a palavra e disse que este assunto tem de se resolver. Perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal se a receita proveniente da Empresa Municipal AlfândegaTur nada tem a ver com o Município, tendo a Senhora Presidente respondido que a receita da Empresa AlfândegaTur sempre foi da Empresa, e as dívidas têm de ser assumidas pelo Município, porque é uma Empresa Municipal, e a Lei assim o obriga. Disse, ainda, que no ano anterior os prejuízos registados foram os menores de sempre. Continuando, referiu que é muito importante fazer o investimento que os investidores apresentaram nesta Assembleia, pois o aumento do número de quartos e o salão de eventos, são fundamentais para tornar o Hotel sustentável. Disse, também, que não existe nenhum impedimento para a venda do Hotel, exceto a assunção do passivo restante, que o Tribunal de Contas rejeitou. Perante esta situação vai ter de se solucionar o caso de outra forma, garantindo ainda que o Hotel é cem por cento do Município.

3. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º1, ALÍNEA E) DO ART.º 53.º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

Para conhecimento, presente uma informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 28/02/2012, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

A Senhora Presidente da Câmara, solicitou a palavra e chamou a atenção para a página seis da referida informação, mais concretamente para o ponto relativo às obras por “Administração Direta”, que foram realizadas e em curso, passando a palavra ao Senhor Vereador António Salgueiro, para este prestar alguns esclarecimentos adicionais.

O Senhor Vereador António Salgueiro usou da palavra e iniciou a sua intervenção, referindo algumas das obras realizadas por administração direta, nomeadamente: o calcetamento em várias freguesias, restauração da Capela do Mártir São Sebastião na Eucísia, reparação de diversos caminhos agrícolas, entrada Norte de Alfândega da Fé, requalificação de muros nos Vilares da Vilariça, alargamento do cemitério dos Cerejais, arranjos e limpeza de parques de estacionamento nos Cerejais, apoios à Instituição Leque e requalificação da estrada municipal entre Alfândega da Fé e o Pombal.

Posteriormente, referiu algumas das obras que estão a ser executadas por empreitada, nomeadamente; a entrada Poente de Alfândega da Fé, a estrada dos Vales e o PRU, em Alfândega da Fé.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e pediu ao Executivo que resolvesse o problema da iluminação do Jardim Municipal, pois existem lá alguns candeeiros que não funcionam. Em relação ao PRU disse que é necessário ter em atenção a falta de sinalização, principalmente para as pessoas que visitam Alfândega da Fé, e perguntou ao Executivo qual a data prevista para a conclusão da Obra.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu ao Deputado José Saldanha que a obra deveria ter sido concluída em Junho, mas devido a vários imprevistos e à falta de organização da Empresa, prevê-se a sua conclusão para Setembro de dois mil e doze. Relativamente à falta de sinalização na obra, disse que é uma realidade, e que constantemente se tem chamado a atenção dos responsáveis. Informou ainda os Deputados Municipais, que o Concurso da 2ª fase, para o arranjo de toda a zona verde, vai voltar a ser a Empresa Jaime Nogueira & Filhos a ganhar a obra, porque apresentou a proposta mais baixa, e agora a Lei impõe que seja a proposta mais baixa a vencedora.

Em relação à iluminação do Jardim, o Senhor Vereador António Salgueiro esclareceu que houve um problema técnico resultante de cabos danificados, e que com a nova iluminação prevista no PRU, esta convicto que o problema ficará solucionado.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que os novos postes de iluminação ainda não se encontram a funcionar, mas espera que não demore muito tempo.

4. MODIFICAÇÃO N.º9 / REVISÃO N.º2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e explicou aos Deputados Municipais que esta modificação tem a ver com a aprovação na Sessão da Assembleia Municipal anterior, da contratação de dois trabalhadores, cujo concurso de recrutamento já foi aberto há mais de um ano. Disse, depois, que como não estava cabimentada esta contratação, caso eles entrassem no concurso, poderia inviabilizar a sua entrada. Disse, depois, que a Câmara ainda não obteve nenhuma resposta da DGAL, mas se a resposta for afirmativa, a sua contratação têm de estar cabimentada.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e disse que a Câmara Municipal estava desatenta, pois pediu autorização à Assembleia Municipal para esta contratação, e não previu, convenientemente, a cabimentação do valor de sete mil euros, para poder pagar a estes dois trabalhadores. Continuou a sua intervenção e disse que não compreendia o

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

facto de uma Câmara Municipal como a de Mogadouro, com as contas em dia, ir despedir trabalhadores, e a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, em rutura financeira, querer contratar mais trabalhadores.

A Senhora Deputada Susana Guerra solicitou a palavra e depois de apresentar cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, iniciou a sua intervenção, questionando o Executivo sobre a demora que se verifica neste procedimento concursal, uma vez que na anterior sessão se aprovou a contratação e não esteve presente a aprovação da rubrica para cabimentar a despesa prevista, tendo a Senhora Presidente respondido que, de facto, o assunto poderia ter vindo na anterior Sessão, mas como isso não aconteceu, vem a esta para ser aprovado. Disse, depois, em jeito de comentário às intervenções dos Deputados José Saldanha e Susana Guerra, que, por um lado, a Deputada Susana Guerra suspeitava que era o Executivo que estava atrasar o processo de contratação, por outro lado, o Deputado José Saldanha questionava sobre a necessidade de contratar novos trabalhadores.

O Senhor Deputado José Saldanha interveio de seguida e disse que não estava contra a contratação de novas pessoas, o que disse foi que quando veio à Assembleia Municipal o pedido de autorização para a contratação de novos trabalhadores, poderia ter vindo também a aprovação da rubrica orçamental.

Posteriormente, a Senhora Presidente da Câmara referiu que em relação ao facto da Câmara Municipal de Mogadouro ter suspenso a contratação de vários Técnicos Superiores, nada tem a ver com dinheiro, mas sim porque a Lei de Orçamento de Estado para dois mil e doze, estabelece que os Municípios, financeiramente saudáveis ou não, têm de reduzir em dois por cento o número dos seus trabalhadores. Disse, ainda, que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, mesmo com a contratação destes dois novos trabalhadores, vai cumprir as metas de redução de dois por cento.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e seis Deputados presentes, tendo sido aprovada, por **maioria**, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, a Modificação n.º9/Revisão n.º2 ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e doze.

5. COMPROMISSO PLURIANUAL COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2012-2013.

A Senhora Presidente usou da palavra para esclarecer que este ponto vem à Assembleia Municipal por imperativo da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso que estabelece a obrigação da Câmara pedir autorização à Assembleia Municipal para todas as despesas que ultrapassem um ano económico. Assim, disse, como as despesas do ano letivo, que começa em setembro e termina em junho, ultrapassa o ano económico de 2012, é necessário este ponto vir à Assembleia Municipal.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e disse que a Bancada do PSD/CDS vai votar a favor, mas quer no entanto questionar o Executivo sobre três situações: a primeira questão tem a ver com o conhecimento que teve de que é intenção da Câmara Municipal entregar os transportes dos alunos do 1º Ciclo e Jardins de Infância a determinadas instituições, em detrimento da empresa de camionagem Santos, pelo que gostaria de saber o porquê de retirar os transportes aquela empresa; a segunda questão, disse, tem a ver com a qualidade de serviços prestados pela empresa de camionagem Santos; a terceira questão é se esta decisão serve para ajudar as instituições, não concorda que as crianças sirvam como moeda de troca para regularizar as contas dessas Instituições.

O Senhor Deputado Mário Soeiro solicitou a palavra e disse concordar com a intervenção do Deputado José Saldanha quando referiu que as crianças não podem servir como moeda de troca, e garantiu que enquanto Presidente da

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de alfândega da Fé, que vai fazer alguns desses transportes, que as crianças serão transportadas dentro de todas as regras de segurança e requisitos legais.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e esclareceu que se resolveu reorganizar os itinerários, por dois motivos: o primeiro, tem como objetivo ajudar as instituições, que neste caso são os Bombeiros Voluntários e a Santa Casa da Misericórdia, o segundo, tem a ver com a contenção das despesas e a redução dos custos, sem por em causa a comodidade das crianças. Disse, depois, que se vai manter a empresa Santos noutros circuitos, e se vai desdobrar alguns circuitos, permitindo diminuir o tempo e a distância do transporte das crianças.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal quanto contaria poupar com esta medida, tendo a Senhora Presidente respondido que se iria poupar cerca de cinco mil euros, por mês.

Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia perguntou à Senhora Presidente da Câmara se tem a garantia da Empresa Santos de que vai manter nos transportes normais, tendo a Senhora Presidente respondido que sim.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e seis Deputados presentes, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o Compromisso Plurianual com Alimentação e Transportes Escolares para o Ano Lectivo de 2012-2013, em conformidade com o disposto no n.º1, alínea c), do art.º6º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso das entidades públicas).

6. AJUSTE DIRETO – “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART.º 6.º /1, C) DA LEI N.º8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra, começando por dizer que quando este Executivo assumiu funções existia um contrato por ajuste direto, com a XEROX, relativamente ao qual se pagava dois mil e seiscentos euros, por mês, pela manutenção de equipamento (fotocopiadoras / impressoras). Disse, depois, que quando o valor do contrato ascendeu aos setenta e cinco mil euros, tiveram uma base legal para rescindir esse contrato, porque o Código dos Contratos Públicos, diz que uma entidade não deve pagar por ajuste direto, à mesma entidade, um valor superior a setenta e cinco mil euros. Atingido esse valor, disse, foi enviado à empresa um ofício para rescindir o contrato e efetuou-se novo contrato com outros moldes. Disse, ainda, que se vai reduzir para metade as máquinas a funcionar e reduzir o número de cópias, e que se vai reduzir o pagamento mensal de dois mil e seiscentos euros, para os oitocentos euros. Concluiu dizendo, que como se trata de um compromisso plurianual, é obrigatório trazer este assunto à Assembleia Municipal para autorização prévia.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e seis Deputados presentes, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o “Ajuste Direto – Locação de equipamento para cópia, impressão, digitalização e assistência técnica” em conformidade com o disposto no n.º1, alínea c) do art.º6º, da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

7. PLANO DE PAGAMENTO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – ART.º 6.º E 16.º DA LEI N.º8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e disse que este ponto veio à Assembleia Municipal como salvaguarda, mas provavelmente, nem seria necessário.

Continuou a sua intervenção e disse que a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso previa uma redução dos pagamentos em atraso de cinco por cento até junho e dez por cento até Dezembro.

Disse, depois, que tem em prática uma política de pagamento que beneficia em primeiro lugar as empresas locais, e que as grandes dívidas a curto prazo, relacionam-se com a ATMAD e AMTQ, relativamente às quais já foram efetuados planos de pagamento.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e seis Deputados presentes, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o “Plano de Pagamento – Pedido de autorização prévia”, nos termos dos artigos 6º e 16º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

8. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO E NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS.

Para apreciação, presentes os documentos em epígrafe, dos quais foi previamente enviada cópia a todos os membros da Assembleia Municipal.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e informou os Deputados Municipais que o facto deste assunto ser enviado a Assembleia Municipal se prende com a obrigatoriedade legal.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia não registando mais inscrições determinou que se passa-se o ponto seguinte.

9. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e lembrou que este assunto já tinha vindo à última Sessão da Assembleia Municipal, mas tinha sido retirado porque ainda suscitava muitas dúvidas.

Continuou a sua intervenção e disse que com este ponto a Câmara está a pedir dispensa de autorização prévia à Assembleia Municipal, de despesas plurianuais, no valor inferior a cem mil euros.

Disse, depois, que com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos todas as despesas plurianuais dependem da autorização da Assembleia Municipal, correndo-se assim o risco de andar constantemente a convocar Assembleias Municipais, o que condicionaria as decisões da Câmara, pois só poderia tomá-las com a devida autorização da Assembleia.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e informou os Deputados Municipais que a Bancada do PSD/CDS vai aprovar este ponto, porque concorda que a Câmara não se torna funcional sem esta prévia autorização da Assembleia Municipal. Pediu depois muita atenção ao Executivo na assunção de compromissos, e que não sejam assumidos exageradamente compromissos, pondo em causa a sustentabilidade financeira da Câmara Municipal. Continuou a sua intervenção e lembrou que enquanto a Câmara Municipal não sair da situação de Desequilíbrio Financeiro, os munícipes vão ter de continuar a pagar as taxas e os impostos pelo valor máximo.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e respondeu ao Deputado José Saldanha que agradecia a sua preocupação, dizendo-lhe ainda que foi pena não a ter tido há uns dez anos atrás. Disse, depois, que de

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

acordo com a Lei dos Compromissos, a Câmara vai ser obrigada a cumprir, não permitindo despesas que não se possam pagar.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e seis Deputados presentes, tendo sido deliberado, por **maioria**, com trinta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção, aprovar a “Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal” art.º 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro.

10. REGIME JURÍDICO DA REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AUTARQUICA: EMISSÃO DE PARECER SOBRE A REORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DAS FREGUESIAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.º 11º/2, DA LEI N.º22/2012, DE 30 DE MAIO.

A Senhora Presidente da Câmara informou os Deputados Municipais que a Lei recomenda à Câmara Municipal que emita um parecer e traga o assunto à Assembleia Municipal e que o parecer emitido está na informação enviada aos Deputados Municipais. O parecer emitido tem uma série de argumentos contra a Lei, pois entende-se que a Lei não traz grandes vantagens, sendo que a única vantagem é reduzir os gastos com as Juntas de Freguesia.

Disse, depois, que a Câmara vai respeitar as decisões das populações, não vai tomar nenhuma decisão que não seja de acordo com a vontade das populações. Disse, ainda, que o Executivo já se disponibilizou para ir a todas as freguesias e plenários do concelho, que estão na situação de se agregar, para explicar e tirar todas as dúvidas existentes.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra e informou os Deputados Municipais que de acordo com o art.º 11.º da Lei n.º22/2012, de 30 de Maio a Assembleia Municipal delibera sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, respeitando parâmetros que estão na Lei. Disse, ainda, que de acordo com o parecer do Executivo, a Mesa da Assembleia Municipal sugeriu que se tomasse na presente Sessão uma deliberação, sobre a matéria, dado que o prazo máximo de noventa dias após a entrada em vigor da presente Lei, o que aconteceu no dia seguinte à sua publicação, termina em Agosto.

Disse, ainda, que se não deliberarem na presente Sessão terão de convocar uma Sessão Extraordinária para deliberarem. Continuou a sua intervenção, e aconselhou os Senhores Presidente de Junta a reunirem com os seus fregueses e apresentarem então a proposta final, ouvida a vontade do povo, para que a Assembleia Municipal faça chegar à Assembleia da República a vontade do povo de Alfândega da Fé. Disse, ainda, que é importante ouvir e esclarecer todas as dúvidas relembrando a vontade da Senhora Presidente da Câmara Municipal de estar disponível para se deslocar às freguesias em questão, de forma a dissipar qualquer dúvida, para que não existam depois das decisões tomadas, dissabores.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e disse achar que as populações têm uma palavra determinante neste assunto, e que o Executivo tem um papel decisivo para não deixar cair por terra esta ideia de consulta às populações.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e seis Deputados presentes, tendo sido deliberado, por **unanimidade**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos do art.º 11 da Lei n.º22/2012, de 30 de Maio, auscultar a opinião direta de todos os fregueses, de todas as freguesias e plenários, para depois remeter o resultado da pronúncia à Assembleia da República (Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território).

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

11. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra, começando por referir que este ponto tem a ver com a política municipal de apoio aos mais idosos, e que como o Município aderiu à rede mundial das cidades amigas dos idosos, gerida pela OMS (Organização Mundial de Saúde), uma das condições é levar os idosos a participar nas políticas abrangentes pela rede. Disse, depois, que em vez de se imporem atividades aos idosos para eles realizarem, como o dia dos Avós, o Dia do Idoso, um convívio ou uma viagem, são eles que escolhem as atividades através do Conselho Municipal Sénior, englobando assim os idosos na partilha e participação dessas políticas.

Continuou a sua intervenção e disse que a população mais idosa representa cerca de trinta por cento da população do concelho, com problemas muito grandes, nomeadamente, o isolamento, pois cerca de sessenta por cento das pessoas dessa população vivem sozinhas.

Disse, depois, que aquilo que se pretende é criar um órgão composto por cerca de vinte e cinco idosos, de todas as freguesias, com o objetivo de discutir todos os assuntos que digam respeito a esta população. Contudo, disse, depois, que propunha à Assembleia Municipal, que o número de idosos que venham diretamente a representar as freguesias, seja mais um, do que os representantes institucionais, para evitar medidas paternalistas.

O Senhor Vereador Arsénio Pereira solicitou a palavra e, depois de apresentar cumprimentos a todos os Membros da Assembleia Municipal, iniciou a sua intervenção referindo que na Reunião da Câmara Municipal onde o assunto foi discutido, disse que o seu voto seria favorável desde que relativamente ao artigo que estabelece a composição do conselho, fosse retirada a alínea c) do n.º3 da proposta, e que achou muito estranho quando o assunto vem à Assembleia aprovado por unanimidade, com essa alínea considerada, o que não corresponde à verdade e ao seu voto. Disse, ainda, que aprova este ponto desde que essa alínea seja retirada.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e referiu ao Vereador Arsénio Pereira que não esteve nessa Reunião de Câmara, perguntando depois qual seria a sua proposta alternativa, tendo ele respondido que trazer aqui vinte e tal idosos, cada um de sua freguesia, lhe parece pouco funcional, e que é preferível trazer duas ou três pessoas idóneas, e criar um grupo mais pequeno e mais funcional.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra e questionou o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, sobre qual a posição do Executivo neste assunto, uma vez que foi ele que presidiu à reunião de câmara.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara esclareceu que de facto é verdade o que o Vereador Arsénio Pereira disse, que aprovou este ponto sob a condição desta alínea ser retirada do documento. Continuou a sua intervenção e disse que este assunto não passou por ele e que a Senhora Presidente da Câmara Municipal foi devidamente informada da intenção de voto. Disse, depois, que faz todo o sentido que o Conselho seja composto por mais um elemento idoso, do que os representantes institucionais.

A Senhora Presidente da Câmara solicitou a palavra e disse que já estava a fazer uma proposta que vai em conta com o proposto pelo Vereador Arsénio Pereira. Disse, ainda, que se podia alterar a redação do documento, e em vez de vinte e cinco idosos, haver só mais um elemento idoso, do que os representantes institucionais.

O Senhor Vereador Arsénio Pereira interveio e disse que estas comissões ou grupos quando são demasiado grandes são pouco funcionais, e de uma maneira geral, quando se reúnem, falta sempre muita gente. Continuou a sua

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

intervenção e disse que concorda com a diminuição do número de representantes das freguesias e chamou a atenção para a escolha dos representantes dos idosos.

Disse, depois, que a ata da Reunião de Câmara tem de ser obviamente alterada, conforme for decidido na Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou ao Vereador Arsénio Pereira se concordava que o ponto fosse aprovado na presente Sessão da Assembleia Municipal, dentro dos parâmetros propostos por ele.

O Senhor Vereador Arsénio Pereira respondeu pensar ser muito prematuro aprovar este ponto na presente Sessão, uma vez que existem muitas indefinições relativamente ao número certo de representantes, e sobre quem, de responsabilidade, escolheria esses representantes. Disse, ainda, que seria mais oportuno aprovar este ponto na próxima Sessão da Assembleia Municipal com um documento muito mais elaborado e com números reais, para que de futuro seja muito mais funcional.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e propôs que se retira-se este ponto da Ordem do Dia, pois não se pode aprovar este documento, porque existe ainda muita indefinição. Disse, depois, que é muito importante legitimar os representantes dos idosos, não só por eles, mas também pelos seus concidadãos das suas freguesias. Por isso pensa que é melhor adiar este ponto, estudá-lo melhor, e submeter então o assunto numa Assembleia Municipal posterior.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal solicitou a palavra e concordou com a retirada deste ponto da Ordem do Dia. Propôs ainda que fossem eleitos dois representantes de cada Bancada Partidária e um membro da Mesa, para ultimar esses pormenores.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou os Deputados Municipais que este ponto seria retirado da Ordem do Dia. Disse, ainda, que no final deverão aprovar a comissão representativa.

12. ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO BAIRRO TRÁS-DE-CASTELO, TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º3/97, DE 14/02/1996.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal Eduardo Tavares solicitou a palavra e informou os Deputados Municipais que esta proposta visa fundamentalmente sanar uma situação de ilegalidade que este loteamento tem há cerca de quinze anos. Continuou a sua intervenção e disse que quando o loteamento foi construído foram cometidas duas ilegalidades: a primeira não cumprir o loteamento ao nível do tipo de construções que se previa implantar, e a segunda ilegalidade, foi que contrariou o próprio PDM de Alfândega da Fé.

Disse, depois, que esta situação manteve-se durante quinze anos e que esta situação, tem que ser regularizada.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, não registando mais inscrições, colocou o ponto à votação, dos trinta e seis Deputados presentes, tendo sido aprovada, por **unanimidade**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a “Alteração à operação de loteamento do Bairro Trás-de-Castelo, titulada pelo alvará de loteamento n.º3/97, de 14/02/1996”.

Por fim, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou os Deputados Municipais que faltam preencher as declarações para se poder proceder ao pagamento das ajudas de custo.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Posteriormente o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal pediu às Bancadas Partidárias que indicassem os nomes dos seus representantes para a comissão que irá ultimar o documento relativo ao Conselho Municipal Sénior, tendo a Bancada do PS indicado os Deputados David Neno e Artur Castilho, e a Bancada do PSD/CDS-PP, os Deputados Fernando Rodrigues e José Januário. Em representação da Mesa da Assembleia Municipal foi designado o secretário Manuel Adolfo Costa.

PERÍODO PARA INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

Não se registaram inscrições.

Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato.

A ata em minuta foi aprovada por **unanimidade**.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

O Primeiro Secretário

(Manuel Adolfo da Rocha Veiga Costa)

O Segundo Secretário

(Domitila de Fátima Morais Branco)